

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Aprovar o Regulamento de Conclusão dos Cursos de Graduação do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano - *Campus* Santa Inês (anexo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral



PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga Portaria de flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, CONSIDERANDO:

- O Ofício Circular Nº 010/2017/IF Baiano/GAB, de 11/01/2017 (anexo).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA Nº 097, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**, que estabelece a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, no período de **02 a 20/01/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo Levantamento dos Dias Não Trabalhados em 2016, em razão de Ocupações de Estudantes, Paralisações e Greve dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, com efeito retroativo a 29/12/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo Levantamento dos Dias Não Trabalhados em 2016, em razão de Ocupações de Estudantes, Paralisações e Greve dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, instituída pela Portaria nº 98, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral